



414287, como membro e o CB PM nº 552/14 ADEIRLAN CANTANHEDE ROCHA, matrícula nº 2422707, ID nº 821799, como membro, para comporem a Comissão Setorial de Licitação do 27º BPM, com validade de 01 (um) ano, cumulativamente com as funções que já exercem.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Quartel do 27º BPM em Rosário (MA), 13 de maio de 2021.

RENATO ABRANTES CAMPOS
Especialista em Gestão
Estratégica de Segurança Pública
Ten. Cel. QOPM – PMMA
Mat. 134163

Conselho Superior de Segurança Pública – CSSP

PAUTA DE JULGAMENTO Nº 004/2021 – CSSP

Processo que será julgado pelo **Conselho Superior de Segurança Pública**, em Sessão Ordinária a realizar-se no **dia 13 de maio do corrente ano, quinta-feira, às 16:00 horas**, na sede desta Secretaria, à Avenida dos Franceses s/nº – Vila Palmeira:

1. PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 05/2017 - PC

ACUSADO: IPC MARCELO PINTO PEDROSA

Relator: Cel QOBM Célio Roberto Pinto de Araújo – Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros

Advogado: José Herberto Dias Júnior – OAB/MA nº 6.802

Não havendo julgamento na data acima indicada, o mesmo será julgado na primeira sessão subsequente.

CONSELHO SUPERIOR DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, EM 07 DE MAIO DE 2021.

LEONARDO DO NASCIMENTO DINIZ
Subsecretário de Estado de Segurança Pública

Republicada por Incorreção

Delegacia Geral de Polícia Civil - DG/PCMA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 006/2021- DG/PCMA

Altera a Instrução Normativa nº. 004 de 10 de outubro de 2014 – DG/PCMA, que normatiza e disciplina, na Região Metropolitana de São Luís, o serviço público policial civil dos Plantões Centrais e Plantões Extraordinários da Polícia Civil, da Superintendência de Polícia Civil da Capital - SPCC, em observância aos princípios norteadores da Administração Pública, visando a satisfação da sociedade em geral.

O **DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 8º da Lei Estadual nº. 8.508, de 27 de novembro de 2006,

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar as escalas de plantões da Capital e Interior;

RESOLVE:

Art. 1º O parágrafo único do art. 15 da Instrução Normativa nº. 004 de 10 de outubro de 2014 – DG/PCMA, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 15 (...)**

Parágrafo único: A cada escala de 12 (doze) horas de plantão o servidor terá 36 (trinta e seis) horas de descanso, e a cada 24 (vinte e quatro) horas de plantão o servidor terá 72 (setenta e duas) horas de descanso.”

Art. 2º. Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL, EM SÃO LUÍS, AOS 14 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

ANDRÉ LUIS GOSSAIN
Delegado Geral

PORTARIA Nº 364/2021 – DG/PCMA.

O **DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria nº. 683/2010/GAB/SSP, de 22.04.2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº 079 de 27.04.2010, e considerando a C.I. Nº 841/2021-SPCI/DG/PCMA, de 10.05.2021,

RESOLVE:

Designar **AKACIO MARQUES MENDES DA SILVA**, ID nº: 00822514-2, Investigador de Polícia, Classe A, Referência 1, Grupo Segurança, Subgrupo Atividades de Polícia Civil, para desempenhar a **Função Gratificada Assistente da Seção de Investigação e Captura FG-1, da Delegacia de Polícia Civil de Loreto, pertencente à Delegacia Regional de Balsas.**

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL, EM SÃO LUÍS, 12 DE MAIO DE 2021.

ANDRÉ LUÍS GOSSAIN
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 368/2021 – DG/PCMA.

O **DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria nº. 683/2010/GAB/SSP, de 22.04.2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº 079 de 27.04.2010, e considerando a C.I. Nº 840/2021-SPCI/DG/PCMA, de 10.05.2021,

RESOLVE:

Designar **CAROLINA DA SILVA MENDES DE SOUSA**, ID nº: 00873822-1, Escrivão de Polícia, Classe A, Referência 1, Grupo Segurança, Subgrupo Atividades de Polícia Civil, para desempenhar a **Função Gratificada Assistente da Seção de Cartório FG-1, da Delegacia do 1º Distrito Policial de São Bento, pertencente à Delegacia Regional de Pinheiro, a considerar de 19.04.2021.**